



TERMO RESCISORIO AO CUSD E CCER

TERMO ADITIVO Nº **5052081**
CONTRATO Nº **5049902**
INSTALAÇÃO Nº **5225436**

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA**, concessionária dos serviços públicos de Energia Elétrica no Estado da Bahia, com sede na Avenida Edgar Santos Nº 300 em Salvador, inscrita no CNPJ do MF sob o No. 15.139.629/0001-94 doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, representada na forma de seu Estatuto Social pelo(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), e do outro lado o(a) **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, situada na **R Arthur de Azevedo Machado**, n.º 1225, Bairro **Stiep**, Município **Salvador**, Estado do(a) **BA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº. **04.892.707/0019-30**, com código e descrição da atividade econômica principal **84.11-6-00 - Administração pública em geral** e código e descrição da natureza jurídica **110-4 - Autarquia Federal**, doravante denominado(a) de **CONSUMIDOR**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **Mauro Lima**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. **239.███-███-53**, identidade n.º **M16███1 SSP/MG**, em conjunto denominado de **PARTES**, resolvem, de comum acordo, celebrar, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER**, doravante denominado **ADITIVO** ao contrato nº **5049902**, assinado pelas **PARTES** em conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se obrigam a cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 1.1 Fica rescindido, de pleno direito, os Contratos **DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER** de nº. **5049902**, que tinha como objeto o Fornecimento de Energia Elétrica à unidade consumidora situada na **Av. Jequitaia**, nº **141**, Bairro **Água de meninos**, Cidade de **Salvador**, Estado da **Bahia**.
- 1.2 A presente rescisão se dará a partir da data de assinatura do presente termo, com a quitação mútua, total e irrevogável das obrigações oriundas da presente contratação, excetuando-se valores devidos e ainda não pagos pelo **CONSUMIDOR** objetos dessa contratação, na forma e condições já ajustadas no contrato, declarando-se as partes, ainda, nada terem a reivindicar uma da outra em relação às obrigações já cumpridas, em função do Contrato nº. **5049902** ora rescindido.
- 1.3 O valor correspondente a multa rescisória é de **R\$ 5.561,29 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

Este documento foi assinado eletronicamente por Mauro Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 239.███-███-53, identidade n.º M16███1 SSP/MG, em conjunto denominado de PARTES, resolvem, de comum acordo, celebrar, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER, doravante denominado ADITIVO ao contrato nº 5049902, assinado pelas PARTES em conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se obrigam a cumprir, por si e seus sucessores. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoelenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 3154-2BA0-5AA1-F8D5.



TERMO RESCISÓRIO AO CUSD E CCER
TERMO ADITIVO Nº 5052081
CONTRATO Nº 5049902
INSTALAÇÃO Nº 5225436

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da cidade de **Salvador** para solução de quaisquer questões decorrentes deste **ADITIVO**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Salvador, de de 2020.

Pelo CONSUMIDOR

Nome: **Amauri Sousa Lima**
Cargo: **Superintendente**
CPF nº. 239-53

Nome:
Cargo:
CPF nº.

Pela DISTRIBUIDORA

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas

Nome: Cláudio Luiz Alves dos Santos
Cargo: Relacionamento Coelba

Nome:
Cargo:

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Matos De Lima. Este documento foi assinado eletronicamente por Amauri Sousa Lima e TATIANA MARCELENI LUCEANA DE SOUZA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5154-2B40-5AA1-F8D5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5154-2B40-5AA1-F8D5> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5154-2B40-5AA1-F8D5



Hash do Documento

3FE0FCCE9DC30B399F7C8548B33BA271E3E87D2425A87047F0784C8AB2C3F710

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2020 é(são) :

- Amauri Sousa Lima (Signatário - DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) - 239 [REDACTED]-53 em 15/04/2020 09:53 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: contratos.ba@dnit.gov.br

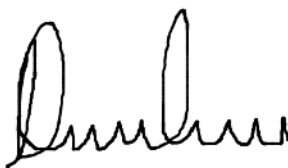
Evidências

Client Timestamp Wed Apr 15 2020 09:53:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.9.19.216

Assinatura:



Hash Evidências:

635A5D8BD3559E9B3352385FB5A9F09FCA13E79DEE61E6F13FCEA38A8A1E7E17

- TATIANA MANCLENÍ LUCENA DE SOUZA (Signatário - COEL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA) - 993 [REDACTED]-63 em 16/04/2020 12:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Apr 16 2020 12:17:50 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.223.9.130

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Bruno Matos De Lima', written over a horizontal line.

Hash Evidências:

8FFA0E1EF747D2496FFDB1C3C82C40B71FB85826E91688791D6C49EEAD397ACA

- Bruno Matos De Lima (Signatário - COEL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA) - 900. [REDACTED] 15 em 28/04/2020 14:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 29/04/2020 é(são) :

- CLAUDIO LUIZ ALVES DOS SANTOS - 828 [REDACTED] 87 em 15/04/2020 11:31 UTC-03:00





TERMO RESCISORIO AO CUSD E CCER

TERMO ADITIVO Nº **5052081**
CONTRATO Nº **5049902**
INSTALAÇÃO Nº **5225436**

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA**, concessionária dos serviços públicos de Energia Elétrica no Estado da Bahia, com sede na Avenida Edgar Santos Nº 300 em Salvador, inscrita no CNPJ do MF sob o No. 15.139.629/0001-94 doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, representada na forma de seu Estatuto Social pelo(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), e do outro lado o(a) **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, situada na **R Arthur de Azevedo Machado**, n.º 1225, Bairro **Stiep**, Município **Salvador**, Estado do(a) **BA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº. **04.892.707/0019-30**, com código e descrição da atividade econômica principal **84.11-6-00 - Administração pública em geral** e código e descrição da natureza jurídica **110-4 - Autarquia Federal**, doravante denominado(a) de **CONSUMIDOR**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **Mauro Lima**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. **239.000.000-53**, identidade n.º **M16.000.000-1 SSP/MG**, em conjunto denominado de **PARTES**, resolvem, de comum acordo, celebrar, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER**, doravante denominado **ADITIVO** ao contrato nº **5049902**, assinado pelas **PARTES** em conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se obrigam a cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 1.1 Fica rescindido, de pleno direito, os Contratos **DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER** de nº. **5049902**, que tinha como objeto o Fornecimento de Energia Elétrica à unidade consumidora situada na **Av. Jequitaia**, nº **141**, Bairro **Água de meninos**, Cidade de **Salvador**, Estado da **Bahia**.
- 1.2 A presente rescisão se dará a partir da data de assinatura do presente termo, com a quitação mútua, total e irrevogável das obrigações oriundas da presente contratação, excetuando-se valores devidos e ainda não pagos pelo **CONSUMIDOR** objetos dessa contratação, na forma e condições já ajustadas no contrato, declarando-se as partes, ainda, nada terem a reivindicar uma da outra em relação às obrigações já cumpridas, em função do Contrato nº. **5049902** ora rescindido.
- 1.3 O valor correspondente a multa rescisória é de **R\$ 5.561,29 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

Este documento foi assinado eletronicamente por Mauro Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 239.000.000-53, identidade n.º M16.000.000-1 SSP/MG, em conjunto denominado de PARTES, resolvem, de comum acordo, celebrar, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER, doravante denominado ADITIVO ao contrato nº 5049902, assinado pelas PARTES em conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se obrigam a cumprir, por si e seus sucessores. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoelenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 3154-2BA0-5AA1-F8D5.



TERMO RESCISÓRIO AO CUSD E CCER
TERMO ADITIVO Nº 5052081
CONTRATO Nº 5049902
INSTALAÇÃO Nº 5225436

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da cidade de **Salvador** para solução de quaisquer questões decorrentes deste **ADITIVO**, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Salvador, de de 2020.

Pelo CONSUMIDOR

Nome: **Amauri Sousa Lima**
Cargo: **Superintendente**
CPF nº. 239-53

Nome:
Cargo:
CPF nº.

Pela DISTRIBUIDORA

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas

Nome: Cláudio Luiz Alves dos Santos
Cargo: Relacionamento Coelba

Nome:
Cargo:

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Matos De Lima. Este documento foi assinado eletronicamente por Amauri Sousa Lima e TATIANA MARCELENI LUCEENA DE SOUZA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 5154-2B40-5AA1-F8D5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5154-2B40-5AA1-F8D5> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5154-2B40-5AA1-F8D5



Hash do Documento

3FE0FCCE9DC30B399F7C8548B33BA271E3E87D2425A87047F0784C8AB2C3F710

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2020 é(são) :

- Amauri Sousa Lima (Signatário - DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) - 239.██████████-53 em 15/04/2020 09:53 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: contratos.ba@dnit.gov.br

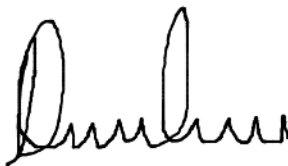
Evidências

Client Timestamp Wed Apr 15 2020 09:53:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.9.19.216

Assinatura:



Hash Evidências:

635A5D8BD3559E9B3352385FB5A9F09FCA13E79DEE61E6F13FCEA38A8A1E7E17

- TATIANA MANCLENY LUCENA DE SOUZA (Signatário - COEL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA) - 993.██████████-63 em 16/04/2020 12:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Apr 16 2020 12:17:50 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.223.9.130

Assinatura:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Bruno Matos De Lima', written over a horizontal line.

Hash Evidências:

8FFA0E1EF747D2496FFDB1C3C82C40B71FB85826E91688791D6C49EEAD397ACA

- Bruno Matos De Lima (Signatário - COEL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA) - 900 [REDACTED] 15 em 28/04/2020 14:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 29/04/2020 é(são) :

- CLAUDIO LUIZ ALVES DOS SANTOS - 828 [REDACTED] 87 em 15/04/2020 11:31 UTC-03:00

